PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



RESULTADO PROVISÓRIO
PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
EDITAL Nº 02/2026 – SME

PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUAS MORNAS/SC.

A Comissão Organizadora do Processo de Habilitação de Profissionais da Educação para o Exercício da Função Gratificada de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino de Águas Mornas/SC, instituída nos termos do Edital nº 02/2026, após análise da documentação apresentada e dos Planos de Gestão Escolar submetidos pelas candidatas inscritas, emite o presente parecer.

Após verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026 e na legislação municipal pertinente, especialmente a Lei Municipal nº 1.053/2023, a Comissão manifesta parecer favorável à habilitação das seguintes candidatas:

- **Alessandra Santos de Queiroz;**
- **Aline Prim;**
- **Fabiana Ferreira da Silva Kuhnen;**
- **Fernanda Koerich da Rosa;**
- **Francieli Hillesheim;**
- **Lidiane da Silva Carvalho.**

A candidata Alessandra Santos de Queiroz apresentou documentação e Plano de Gestão Escolar em conformidade com as exigências do Edital nº 02/2026. Contudo, registra-se que, até a presente data, não concluiu o estágio probatório, requisito previsto no art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.053/2023 para a nomeação ao exercício da função de Diretor Escolar.

Dessa forma, a candidata não reúne, neste momento, todos os requisitos legais para nomeação ao cargo de Diretor(a) Escolar, razão pela qual permanece habilitada apenas em caráter de suplência, ficando sua eventual nomeação condicionada à comprovação da conclusão do estágio probatório na data do ato de nomeação, em conformidade com a legislação vigente.

As demais candidatas apresentaram a documentação exigida e os respectivos Planos de Gestão Escolar, atendendo aos requisitos previstos no edital e na legislação aplicável.

Dessa forma, a Comissão considera as candidatas acima relacionadas habilitadas para compor o banco de recursos humanos previsto no item 2.2 do Edital nº 02/2026, ficando aptas à futura nomeação para o exercício da Função Gratificada de Diretor(a) Escolar, observados os requisitos legais vigentes e a conveniência da Administração

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Pública.

Fica aberto o prazo para interposição de recursos, conforme disposto no cronograma e nas disposições constantes do Edital nº 02/2026.

Águas Mornas/SC, 16 de junho de 2026.

Alcineia Altini Silva

Maria de Lourdes Ávila do Carmo

Sandra Kirchner Hilleshein